



Fis Nº 02



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao Sr. Prefeito de Dois Irmãos Buriti/MS,
Wladimir de Souza Volk.

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de fiscais / gestores de contratos do município, auxiliando na gestão das contratações públicas, pelo período de 02 (dois) meses.

JUSTIFICATIVA: É necessária a preparação dos servidores para atuação como fiscais de contratos, gerenciar e fiscalizar os contratos e convênios administrativos. A carga de responsabilidade imposta ao servidor público quando da criação, gestão e fiscalização, bem como do atendimento aos princípios e conteúdos normativos deve estar proporcionalmente equiparada ao dever da Administração de aparelhar, assessorar e capacitar esses servidores, a partir das novas funções advindas dos Estudos Técnicos Preliminares e já introduzindo as mudanças necessárias da Nova Lei de Licitações.

Assim, evidencio a necessidade de instaurar processo administrativo para contratação de serviços de capacitação para 12 servidores, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 02 (dois) meses, cuja carga horária é de 30h/a por aluno/servidor, pugnando ao senhor Prefeito a autorização para abertura de processo administrativo para atendimento do objeto supracitado, nos termos da legislação.

Atenciosamente,

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de fevereiro de 2021.


ADRIANO GOMES

Secretário Municipal de Administração